



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARECER EM 1º TURNO – PROJETO DE LEI Nº 830 / 2019 VOTO DO RELATOR

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 830 / 2019, que “ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 29 DA LEI Nº 9.691/09”, de autoria do vereador Irlan Melo, foi recebido pelo Presidente desta Casa.

Distribuída em avulsos, a proposição foi encaminhada às comissões de Legislação e Justiça, de Meio Ambiente e Política Urbana, de Administração Pública e de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Na Comissão de Legislação e Justiça foi aprovado parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposição.

Na Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana foi aprovado parecer pela **aprovação** da matéria.

Designado relator na Comissão de Administração Pública, passo à fundamentação do parecer e voto nos termos do art. 52, inciso II do Regimento Interno.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em análise prevê novos casos de modificação de nome de próprio público, passagem e bairro. Torna possível a homenagem a moradores ilustres, personagens históricos da localidade.

A modificação de nome será possível naqueles próprios públicos que não tenham nome de pessoas e que não tenham moradores. Será possível também quando o pedido for acompanhado de abaixo-assinado com pelo menos 80% dos moradores.



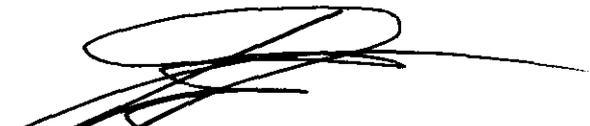
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A matéria proposta não afronta os princípios da administração pública e portanto não há óbice para seu processamento.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 830 / 2019.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019



VEREADOR JUNINHO LOS HERMANOS

RELATOR

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<u>Relatório antes</u>
Em	<u>19 / 11 / 2019</u>
*	<u>Presidência da reunião</u>

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>19 / 11 / 2019</u>
<u>638</u>
Responsável pela distribuição